

<b>POL</b>	POL 000015
<b>Revisão</b>	02
<b>Data de Publicação</b>	2020-02-12
<b>Data de Aplicação</b>	2020-02-12
<b>Validade</b>	Não Aplicável

## 1. Política

A ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., dedicada à gestão aeroportuária, considera a segurança e saúde no trabalho um objetivo prioritário, que deve estar presente em todos os seus processos empresariais.

Desta forma, a ANA – Aeroportos de Portugal SA compromete-se através desta política a:

- Antecipar e prevenir riscos de saúde e segurança no trabalho, com vista à eliminação do perigo ou, quando esta seja inviável, à redução dos riscos;
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis de modo a prevenir lesões e afeções de saúde no trabalho, bem como informação que dote os colaboradores e prestadores de serviço dos conhecimentos adequados ao exercício das suas atividades;
- Garantir que todos os colaboradores e prestadores de serviço, bem como os clientes, sejam responsáveis por assegurar que os seus próprios trabalhos decorrem dentro dos parâmetros exigidos, cumprindo e fazendo cumprir requisitos legais e normas de segurança, de forma a eliminar ou a minimizar os riscos para si próprios e para terceiros;
- Promover a participação e consulta dos trabalhadores;
- Estabelecer e rever periodicamente os objetivos e medidas que visem a prevenção dos acidentes de trabalho e doenças profissionais e a promoção da saúde dos colaboradores, prestadores de serviço, clientes e outras partes interessadas da organização;
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e outros subscritos em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Desenvolver e manter um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, baseado no conceito de melhoria contínua.

O sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho visa melhorar o desempenho e atingir os objetivos de segurança e saúde no trabalho definidos pela organização.

Lisboa, fevereiro de 2020